

**EBS TOMÁS DE BORBA**  
**Despacho n.º 435/2011 de 11 de Abril de 2011**

Ao abrigo do estipulado nos artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na professora Maria Graça Rodrigues Simões da Silva, do Quadro de Nomeação Definitiva, do grupo 230, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, a competência de Observadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho de pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

<b>Nomes</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Grupo de Docência</b>
Vânia De Fátima Borges Diniz	Quadro de Nomeação Provisória	230

24 de Fevereiro de 2011. - O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Fernando da Silva Oliveira*.